



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 5/2021

Termo Aditivo 4 ao Contrato 5/2021, de 06 de outubro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, neste ato representada por seu presidente, a empresa neste ato representada por seus representantes legais, já qualificados no instrumento de contrato nº 5/2021, resolvem aditá-lo, para prorrogar o prazo de vigência do contrato, alterar o endereço do contratante e regularizar a incorporação com alteração de CNPJ e representante legal da contratada, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93, na forma das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. A contratada foi incorporada e passa a dispor sobre o nome CST CERENTINI SOLUÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS LTDA sob o CNPJ nº 10.241.455/0001-52.

Cláusula 2ª. O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 07 de outubro de 2025 até 06 de outubro de 2026.

Cláusula 3ª. O endereço para o fornecimento da prestação de serviços do contrato ora aditado, resta alterado para a Rua Muniz Ferraz, 756, Agudo.

Cláusula 4ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo aditivo, firmando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Agudo, 06 de outubro de 2025.

Empresa: CST Cerentini Soluções em Tecnologia
Taís Marques Cerentini
Fernando Gilberto Cerentini
Representante Legal

Câmara Municipal de Agudo
Verª. Graciela de Lima Barchet
Presidente

TESTEMUNHAS:

Heitor Ferreira Jordani

Vânia Daniela Kiefer